Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 206/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Proibição de marketing de cigarros em novelas, séries exibidas na Televisão.

Aprovado por ___ a ___
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 17/06/96

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam enviados ofícios ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Ministro da Justiça e ao Senhor Ministro das Comunicações, em Brasília, solicitando as providências que se fizerem necessárias visando a proibição de marketing de cigarros em novelas, séries e mini-séries exibidas pelas emissoras de televisão. Os fabricantes de cigarros estão apelando agora para o marketing oferecido pelas emissoras de televisão para ganhar adeptos para a pior droga, a que mais vem matando e que mais prejuízos vem causando ao sistema de saúde do País. O Governo não pode permitir que o marketing, a exemplo do marketing de bebidas, tome conta dos horários nobres da televisão, quando milhões de crianças e jovens estão assistindo novelas, séries e mini-séries, induzindo ao uso de cigarros, fazendo com que os telespectadores, em especial os menos esclarecidos, imitem os galãs da televisão, transformando-se em mais dependente do tabagismo, enriquecendo os fabricantes enquanto queima os seus recursos e ganha uma infinidade de doenças que lhe garantirão um futuro negro e sem nenhuma esperança.

PROTOCOLO
PROC. Nº 2061
17 / 6 / 96

Diretor da Secretaria

Obs. nos 1137 a 1186/96 - 1188 a 1204/96

Que se dê ciência às lideranças partidárias na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembléia Legislativa, à Comunidade Cristã da Cidade Coração e à Imprensa local, regional e da Capital, solicitando o indispensável apoio para eliminar de uma vez por todas com o marketing de cigarros na televisão brasileira.

Sala das Sessões,
Em 17 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL